



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000  
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

## PORTARIA 013/2022

### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ - MG, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 882/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Guarará – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a Lei Municipal nº 882/2010;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr. Elisamar Fontaina Dias**, portador do CPF: 038.163.736-07, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Urbanos a partir do dia 01 de agosto de 2022;

**Art. 2º.** Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a promover aos atos administrativos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guarará, 01 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal

*José Maurício de Sales*  
Prefeito Municipal